

PORTARIA N.º 18.481, DE 15/07/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 666/2020-SST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
Valéria Duarte da Silva	36532	01/06/2022	15206/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

